

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir Francisco da Silva Adão, carteiro motorizado, admitido nos correios desde 28 de abril de 1986.

JUSTIFICATIVA

Francisco da Silva Adão, carteiro motorizado, admitido nos correios desde 28 de abril de 1986, exerceu a função de carteiro, carteiro motorizado, supervisor operacional. Sempre prestou relevantes atividades as comunidades onde trabalhou, além, de toda uma luta em defesa dos profissionais que atuam nos correios, foi ex presidente do sindicato da categoria. Pelo explicitado, justifica-se a presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 15 de Setembro de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual